

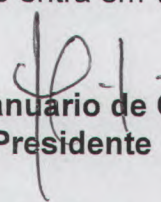
Ato Decisório n.º 137/CONSEA, de 10 de janeiro de 2011.

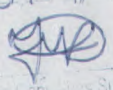
O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.002539/2009-28;

DECI DE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Revalidar o diploma de Bacharel em Administração de Empresas, expedido pela European University (Universidade da Europa) conferido a **Randolpho Simões**.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januario de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: <u>ATO DECISÓRIO 137/CONSEA</u>
foi <u>HOMOLOGADO</u>
na <u>54ª</u> reunião <u>CONSEA</u>
de <u>29/04/11</u>

Secretaria de Conselhos Superiores - SÉCONS
Servidor: <u>JURACI</u>